



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Indicação de membros efetivos para o Conselho de Administração da FACTO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como:

- I. Ofício da Facto de 18 de dezembro de 2015, solicitando a indicação e ou recondução de membros efetivos para o Conselho de Administração da Facto;
- II. O capítulo VI, subseção I, artigo 17, inciso I do Regimento da Facto que trata da Composição do Conselho de Administração;
- III. Ato de Homologação Provisória nº 16 de 18 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Facto:

1. Christian Mariani Lucas dos Santos (titular) e Clayton Peronico de Almeida (suplente);
2. Renato Tannure Rotta de Almeida (titular) e Lorena Lucena Furtado (suplente);
3. Raoni Schimitt Huapaya (titular) e Moramey Regattieri (suplente) ;
4. Elton Siqueira Moura (titular) e Cynthia Nunes Milanez i(suplente);
5. Sival Roque Torezani (titular) e Marcos Antonio de Almeida Pires (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior